

ANC

DEUS FONTES

OCB P. Y 26-06-81

A PRESENÇA DO 'LOBBY' NA CONSTITUINTE

Fator de participação

LALÁ ARANHA

Desde a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, o povo brasileiro tem sido parceiro de diversos movimentos de participação junto ao Congresso Nacional.

O voto, principal instrumento das sociedades democráticas, reabilitou o cidadão brasileiro que, consciente de sua força, passa a exercê-la cobrindo posições ou fazendo sugestões àqueles que consagrou nas urnas.

Além disto, pela primeira vez no Direito Constitucional brasileiro, os cidadãos têm o direito da iniciativa legislativa direta.

Este panorama é recente e retrata o anseio popular de participação já implementado nos Estados Unidos, Inglaterra, Itália e outros países, onde verdadeiros tratados de ciências políticas estudam os "grupos de pressão", os "grupos de interesse", ou melhor dito, o "lobby". Palavra originada do inglês, pode ser traduzida como parte de um prédio aberta ao público. Regulamentada pelo Lobbying Act no Congresso norte-americano em 1946, a atividade do "lobby" tornou-se com o tempo uma disciplina sofisticada e, quando bem planejada, efetiva. Comunicadores sociais, economistas, advogados, ex-funcionários do Governo e parlamentares aposentados têm escritórios especializados em Washington, onde tratam deste ou daquele interesse ou representam grupos diversos no Congresso norte-americano. Nomes como Henry Kissinger, Charles Walker ou Anthony Motley têm aparecido com frequência na imprensa brasileira como defensores do "lobby" brasileiro dos exportadores junto ao Congresso e ao Governo

de Reagan.

A natureza ética de sua ação deve ser vista à luz da situação, das intenções e dos meios que utiliza. Como ferramenta da persuasão, tanto pode ser usada para o bem como para o mal. Nas sociedades mais fechadas, caracteriza-se como tráfico de influência — que pressupõe corrupção — onde o "amigo-do-rei" consegue, através de contatos pessoais, beneficiar algum grupo por negociações ou leis tendenciosas. Já nas sociedades democráticas, representa o ato de influenciar a tomada de decisões político-administrativas, com vistas a interesses de grupos de pessoas que representam idéias, ou que se motivam em torno de uma aspiração que beneficie sua classe.

Anterior à convocação da Assembleia Nacional Constituinte, havia um estudo do Senador Marco Maciel que pretende regulamentar a atividade junto ao Congresso Nacional. A própria Câmara dos Deputados contém em seu Regimento Interno a possibilidade de credenciamento de entidades de classe de grau superior, de empregados e empregadores e órgãos de profissionais liberais, a cujos representantes "cabera fornecer subsídios ao Relator, às Comissões e ao órgão de assessoramento legislativo sobre proposições de seu interesse, em nível técnico e de caráter exclusivamente documental, informativo e instrutivo".

Mas, na prática, o que se pode fazer em termos de "lobby" profissional, no Brasil? Existe campo de trabalho em alto nível, absolutamente dissociado das negociações ou tráfico de influência entre medalhões. Bem organizados ou não, sofisticados ou apresentados com singeleza, muitos grupos da sociedade brasileira estão se unindo no que se chama comumente de prática de "lobby" de gru-

pos de coalizão, ou seja, o engajamento de forças paralelas que, pelo menos naquele assunto que está sendo tratado, farão pressão na mesma direção, sobre os mesmos parlamentares.

Diante da força e representatividade crescentes desses grupos, a atitude do Estado tem sido ou a de submeter-se às pressões e influências, ou coordená-las com as instituições oficiais. Neste contexto, encontram-se "bandeiras" feministas, ecológicas, religiosas, comunitárias, anti-racistas, indigenistas, educativas e culturais.

Por outro lado, grupos de pressão político-econômica têm o respeito da opinião pública, pois patrocinam verdadeiras campanhas através da imprensa, para criar clima favorável às pretensões dos grupos. Campanhas públicas de teor participativo surgem com os mais diversos apelos: aglutinar a comunidade/setor, criar imagem pública favorável, promover causas específicas e outras. Na presente fase brasileira poder-se-ia dizer que o "lobby" está criando uma personalidade que conduz à participação do cidadão brasileiro e que rejeita a influência dos "pistolões", porque as decisões agora deverão passar pelo crivo do Congresso e da imprensa livre, além da opinião pública, que terá cada vez mais força nas grandes decisões do País.

É muito importante que o "lobby" funcione mais, cada vez mais aberto, até que se cristalizem suas reais tendências, para que se comece a legislar sobre a atividade. Tudo que se pode fazer em termos de "lobby" já está coberto pelas leis civis brasileiras.